



Aditivo nº 02 ao CONTRATO CEDAE N. 008/2020 (DSG), assinado em 16 de Janeiro de 2020 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a SUALL INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA., na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SUALL INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 008/2020 (DSG), que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO PARA AS ETAS GUANDU E TAQUARA"**, Pregão Eletrônico - PE nº 662/2019, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida pela Diretoria da **CEDAE** em reunião realizada no dia 27 de Janeiro de 2022, Processo nº E-07/100.719/2018, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação contratual com fundamento no art. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, bem como na cláusula segunda, parágrafo segundo, do contrato original, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa da Comissão de Fiscalização à fl. 1.442/1.444 do processo administrativo de referência.

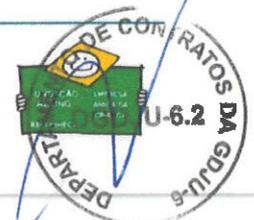
CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de 36 (trinta e seis) meses, encerrando-se **no dia 03 de Fevereiro de 2023** (cf. informações de fls. 1.450/1454).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022:

Programa de Trabalho:1200226064
Elemento de Despesa: 339030
Código Orçamentário: 33903021
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411.110207
Centro de Custos n. DG00000000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2022000142.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 17.990.000,00 (dezessete milhões, novecentos e noventa mil reais)**, e será pago em 12 (doze) parcelas mensais na forma do cronograma acostado às fls. 1.440, conforme informações prestadas às fls. 1.450/1.454 do processo administrativo referência, por meio de depósito na Conta Corrente da **CONTRATADA** já cadastrada na **CEDAE**.





CLÁUSULA QUINTA – O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 53.970.000,00** (cinquenta e três milhões, novecentos e setenta mil reais), conforme informações prestadas às fls. 1.450/1.454 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA – Considerando a recente deliberação da Comissão Permanente do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – RILC, na forma da Ata de Reunião 011/2021 datada do dia 22/09/2021, fica incluída a cláusula décima nona ao contrato original, em adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/2018), na forma abaixo transcrita:

"CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (Lei 13.709/2018)

A CEDAE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais, se houver, dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;*
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para a estrita execução do Contrato ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;*
- c) Caso a coleta de dados pessoais dos usuários se faça indispensável ao cumprimento do próprio contrato, o seu acesso será solicitado diretamente pela CONTRATADA aos titulares, após prévia aprovação da CEDAE; responsabilizando-se a CONTRATADA pela sua gestão. Os dados coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades;*
- d) os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros; e*
- e) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CEDAE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.*



[Handwritten signature]



Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da CEDAE, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

Parágrafo Segundo - O Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado da CEDAE, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

Parágrafo Terceiro - A critério do Encarregado pelo tratamento de dados da CEDAE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA e seus empregados se obrigam a manter, mesmo após o término da vigência contratual, a mais absoluta confidencialidade sobre dados e informações disponibilizados ou conhecidos em decorrência deste contrato.

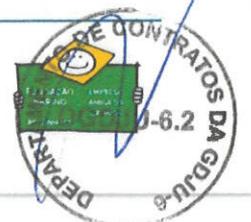
Parágrafo Quinto - A CONTRATADA e seus empregados ficarão terminantemente proibidos de fazer uso ou revelação, sob nenhuma justificativa, a respeito de qualquer informação, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou elementos de propriedade da CEDAE, ou de seus Clientes, aos quais tiver acesso em decorrência do objeto desta contratação.

Parágrafo Sexto - A CONTRATADA e seus empregados deverão obedecer às normas sobre confidencialidade e segurança adotadas pela CEDAE, além das cláusulas específicas constantes neste instrumento contratual.

Parágrafo Sétimo - A CONTRATADA responderá pelo descumprimento das obrigações relacionadas com a confidencialidade das informações, ocorridas durante ou após a vigência contratual, mediante ações ou omissões intencionais ou acidentais de seus empregados e dirigentes."

CLÁUSULA SÉTIMA – Às fls. 1.321 do processo a **CONTRATADA** declara a sua intenção em promover o reajustamento dos preços contratuais, ficando a concessão deste direito pendente de posterior análise em procedimento próprio que verificará o atendimento às condições estabelecidas na cláusula décima do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Proc. Nº EO41100219118
Data do início: 24/05/18
Ano: 1959
Mês: 04



CLÁUSULA NONA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022.

Pela CEDAE:

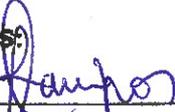

LEONARDO ELIA SOARES
Diretor Presidente

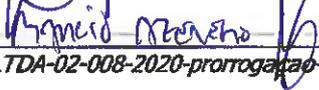

DANIEL BARBOSA OKUMURA
Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela CONTRATADA:

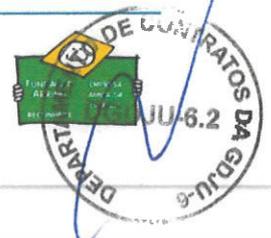

JULIANA ARAÚJO METRELLES GUIMARÃES
Procuradora

TESTEMUNHAS:

Nome:  RG: 068389-3

Nome:  RG: 06605740-7

Ref.Ad-SUALL-LTDA-02-008-2020-prorrogação-serviços-contínuos-PLD



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 008/2020 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SUALL INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: "RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 17.990.000,00 (dezesete milhões, novecentos e noventa mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2022.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-07/100.719/2018 (Pregão Eletrônico - PE nº662/2019).

Id: 2383950

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 009/2020 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a QUIMREAL - REAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
OBJETO: "RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 15.805.700,00 (quinze milhões, oitocentos e cinco mil e setecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2022.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E-07/100.719/2018 (Pregão Eletrônico - PE nº662/2019).

Id: 2383951

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2020. **PARTES:** DETRAN/RJ e O BS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogar 12 meses; suspender a execução parcial do Contrato, enquanto perdurar o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do Coronavírus - COVID-19; alteração qualitativa temporária dos critérios de pagamento e a alteração qualitativa do contrato para especificação do serviço denominado omnichannel para melhor adequação às finalidades de interesse público. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 15.270.000,00 (quinze milhões, duzentos e setenta mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00993. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 78, inciso XIV, c/c 65, inciso II, 65, incisos II, "c" e I, "a", 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-16/060/717/2019.**

Id: 2383798

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 39, da Lei Federal nº 8.666/1993, faz saber a quem possa interessar que fará realizar audiência pública, no intuito de nortear os procedimentos no desenvolvimento da exploração das modalidades de Loteria Instantânea e Loteria de Prognóstico para exercer as atividades operacionais inerentes à exploração dos jogos dessas modalidades, em meio on-

line e real time e por meio de terminais de apostas, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ouvindo e garantindo o direito, ao setor e possíveis interessados, o amplo acesso e a todas as informações pertinentes, conforme os termos constantes do processo administrativo nº SEI-150162/000201/2022, no seguinte local, data e horário:

LOCAL: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, Rua Sete de Setembro, nº 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ.
DATA: 25/04/2022.
HORÁRIO: 14:00 horas.

Id: 2384016

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital notifica os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Regional do IPEM/RJ, localizada na Rua Professor Joaquim da Costa Ribeiro, 31, Centro, Niterói/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, do sócio proprietário. Processo nº SEI-150164/000528/2022.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Ind de Café Garoto de Pádua Ltda	05.965.331/0001-80	1047173	12/04/2022 às 08:30	Café torrado e moído/Café Garoto 500g
Rocha e Filhos Ltda	78.269.917/0001-83	1047176	12/04/2022 às 09:10	Goma de mandioca hidratada-Tapioca Jujubel 400g
Café Meridiano Ind e Com Ltda	01.434.609/0001-31	1047177	12/04/2022 às 10:00	Café torrado em grão/Meridiano 500g
Cipa Com e Ind de Prod de Limpeza Ltda	29.868.734/0001-79	1047174	12/04/2022 às 10:30	Detergente para uso geral/Amalia 500ml
KLM Brasil Alim Ltda	08.787.033/0001-35	1047175	12/04/2022 às 11:00	Feijão grupo 1, classe preto, tipo 1/Feijão Macio 1kg
Ind e Com Laticínios	97.506.026/0001-48	1047156	12/04/2022 às 11:30	Bebida Lactea UHT sabor chocolate/Campos do Jordão 1L
APJ Alim Ltda	30.228.654/0001-38	1047165	12/04/2022 às 12:10	Granola Premium/Poly Fresk 500g
Luz do Ceu Com Atacadista Ltda	42.581.316/0001-64	1047164	14/04/2022 às 08:30	Amendoim torrado e moído/ São Francisco 1,02Kg
Graos de Minas Com de Graos Ltda	22.802.582/0001-62	1047166	14/04/2022 às 09:10	Feijão preto grupo 1/Da Mata 1Kg
Puratos Brasil	27.663.293/0001-43	1047162	14/04/2022 às 10:00	Preparado UHT para cobertura tipo Chantilly/Puratos 1L
M Dias Branco S A Ind e Com de Alim	07.206.816/0052-65	1047159	14/04/2022 às 10:30	Biscoito com recheio sabor morango/Vitarella Treloso 80g
Ana Paula Vaz de Lima Carvalho	11.307.773/0001-31	1047160	14/04/2022 às 11:00	Batata palha/Villar 400g
Geracao Marcas Ind e Com Ltda	11.728.261/0001-49	1047157	14/04/2022 às 11:30	Café torrado e moído/ Tabem 500g
Zd Alimentos S A	56.073.307/0001-77	1047172	19/04/2022 às 08:30	Pipoca doce sabor chocolate/Popup 50g e Pipoca doce sabor caramelo/ Pop-up 50g
Bom Gosto 2010 Com de Alim Ltda	12.324.674/0001-20	1047168	19/04/2022 às 09:10	Farinha de Mandioca Temperada/Bom Gosto 300g
Da Nonna Ind e Com Temperos Ltda	36.998.519/0001-58	1047170	19/04/2022 às 10:00	Sal/Nonna-Sal 250g
Pastificio Santa Amalia S A	22.229.207/0001-75	1047158	19/04/2022 às 10:30	Massa de Trigo-Parafuso/Don Sapore 500g
Temperos da Nonna Ind e Com Ltda	32.607.371/0001-22	1047171	19/04/2022 às 11:00	Tempero para churrasco/Da Nonna 250g
Alim Wilson Ltda em Recup Judicial	55.323.216/0003-41	1047163	19/04/2022 às 11:30	Preparado solido sabor de fruta de baixa caloria/Wilson 450g
Nutrisul S A Prod Alim	80.972.078/0001-07	1047197	19/04/2022 às 12:10	Biscoito doce sabor leite/Casaredo 400g
Engenho Coradini Ltda	89.889.869/0002-23	1047200	19/04/2022 às 12:50	Arroz subgrupo polido classe longo fino tipo 1/Vó Maria 1Kg
Esmeralda Ind de Alim Ltda	30.581.287/0001-51	1606154	26/04/2022 às 08:30	Biscoito cream cracker/Duchein 160g
Sandepar Ind e Com de Prod Alim Ltda	11.499.521/0001-51	1047199	26/04/2022 às 09:10	Molho de tomate tradicional/Tomarelli 300g
Food Brands Ind de Prod Alim S A	24.353.832/0001-50	1606155	26/04/2022 às 09:50	Massa pronta para tapioca/Kisabor 500g

Cerealista Norte Sul Ltda	01.008.334/0001-74	1606153	26/04/2022 às 10:30	Feijão comum classe preto tipo 1/Classe A 1Kg e Feijão classe cores grupo 1/Florentina 1Kg
Flora Prod de Higiene e Limp S A	08.505.736/0003-95	1047190	26/04/2022 às 11:10	Lava louca maca/Brisa 500ml
Khal Ind e Com de Cond Ltda	15.285.061/0001-10	1047192	26/04/2022 às 11:50	Vinagre de alcool aromatizado/TAIB 750ml
Fritop Ind e Com de Alim Eireli	12.100.110/0001-04	1047194	26/04/2022 às 12:30	Batata palha original/Fritop 50g
Importadora de Frutas La Violeta Ltda	79.638.524/0018-00	1047167	28/04/2022 às 08:10	Pasta di sêmola di grand duro tagliatelle/Granoro 500g
Parati Ind e Com de Alim Ltda	82.945.932/0001-71	1047169	28/04/2022 às 08:50	Rolinho de Wafer com recheio sabor morango/ Parati 40g e Rolinho de Wafer com recheio sabor chocolate/ Parati 40g e
De Bev Ltda	14.270.004/0001-02	1047161	28/04/2022 às 09:30	Suco de uva tinto integral/Bebah 1,35L
Gadkin Alim S A	05.456.604/0002-41	1047187	28/04/2022 às 10:00	Feijão grupo 1 comum classe cores/Nojar 1Kg
Acucar Numero Um S A	19.697.908/0001-24	1047186	28/04/2022 às 10:40	Acucar extra fino classe cristal branco tipo cristal moído/Globo 1Kg
Raroz Agroind do Sul Ltd	90.358.938/0001-70	1047195	28/04/2022 às 11:30	Arroz subgrupo parbolizado polido classe longo fino tipo 1/Raroz 1Kg
Siviero Alim e Sementes Ltda	73.562.126/0001-23	1047193	28/04/2022 às 12:00	Feijão grupo 1 comum classe preto tipo 1/Nardelli 1Kg
JFM Ind e Com Ltda	02.116.946/0001-43	1047191	28/04/2022 às 12:50	Lava roupas/Limpadua 1,6Kg
Realengo Alim Ltda	07.032.688/0001-30	1047188	03/05/2022 às 08:30	Arroz Parabolizado tipo 1 longo fino/Realengo 1Kg
Café Rancheiro Agro Ind Ltda	02.924.249/0001-19	1047180	03/05/2022 às 09:10	Biscoito wafer sabor limão/Rancheiro 78g
Jimo Quimica Ind Ltda	92.783.687/0001-05	1047184	03/05/2022 às 09:50	Pano Multiuso 35cmx40cm
Limpus-Artefatos de Tecidos Ltda	06.167.672/0001-72	1047185	03/05/2022 às 10:20	Panos/Limp e use-Limpus 40cmx36cm
Porto a Porto Com Imp e Exp Ltda	00.069.957/0001-94	1047179	03/05/2022 às 10:40	Pasta Di Semola Di Grand Duro Spaghetti/Paganini 500g
Bimo do Brasil Ltda	35.402.759/0001-85	1047182	03/05/2022 às 11:20	Snack de trigo sabor queijo e cebola/Crocantissimo 40g
RAR Ind e Com de Alim Ltda	34.023.483/0001-61	1047183	05/05/2022 às 08:30	Queijo tipo grana ralado/Gran formaggio rar 50g
Fabrica de Doces Nolasco Ltda	28.891.380/0001-10	1047181	05/05/2022 às 09:10	Goiabada Nolasco/Doces Nolasco 600g
M W A Com de Prod Alim Ltda	53.512.810/0001-93	1047178	05/05/2022 às 10:00	Massa pronta para tapioca/Kodilar 500g
Cafe Missanta Ltda	09.024.797/0001-31	1047189	05/05/2022 às 10:50	Cafe torrado e moído/Café Missanta 250g
Blue Alim Eireli	12.959.335/001-91	1047196	05/05/2022 às 11:30	Alimento achocolatado em po/Muky 400g

O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais. Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei Federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Especifica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO. Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Regional do IPEM/RJ em Niterói, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 09 às 18h.

Id: 2384050

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEGOV nº 007/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo, e a empresa EFATA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI;
OBJETO: Prestação de serviços comuns, de preparo e transporte de kit lanche individual, considerando a montagem, acondicionamento em embalagens biodegradáveis, estocagem em recipiente climatizado, com abastecimento contínuo, em quantidade pactuada, de acordo com a necessidade semanal da CONTRATANTE, na forma do detalhamento no Termo de Referência, Anexo I a este instrumento contratual, para atender as necessidades alimentares, da equipe de servidores integrantes das operações RJ PARA TODOS, da Secretaria de Estado de Governo.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da publicação no DOERJ.

VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

NOTA DE EMPENHO: 2022NE00717.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2022.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-420001/000796/2021.

Id: 2383902

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso, lavrado no Processo nº SEI-120002/000171/2020; índice 30708645.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro e o Município de Teresópolis.
OBJETO: IMÓVEL situado na Rua Francisco Sá nº 299, Vila Muqui, Município de Teresópolis/RJ;
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022
PROCESSO Nº SEI-120002/000171/2020.

Id: 2383899

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 004/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e produtos em tecnologia RED HAT, a saber, serviços para o

desenvolvimento, manutenção e demais atividades, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.

VALOR TOTAL: R\$ 8.052.096,00 (oito milhões, cinquenta e dois mil e noventa e seis reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2061.04.126.0435.8103

FONTE DE RECURSO: 100

NATUREZA DE DESPESAS: 339040

NOTA DE EMPENHO: 2022NE00103

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-040227/000057/2021.

Id: 2383851

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº. 020/2022. **PARTES:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa ANCECO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** COMPRA DE BENS PATRIMONIAIS, POR DEMANDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO RIOPREVIDÊNCIA. **VALOR:** R\$ 39.207,20 (trinta e nove mil, duzentos e sete reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2022. **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00232. **PRAZO:** O prazo de vigência será de 06 (seis) meses,